

1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária 003/2021, publicado em 19 de julho de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente ao Processo Seletivo - Edital nº 003/2021, para a contratação de servidores em designação temporária.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

1.1 Fica estabelecido que os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme quadro abaixo, em conformidade com o Edital nº 03/2021, deverão:

- a) Apresentar a documentação original descrita no item 9, pessoalmente, para conferência na Coordenação de Gestão de Pessoas na BR 262, KM 0, prédio II, Jardim América, Cariacica/ES, no período de **04/10 a 08/10/2021**;
- b) Início imediato das atividades
- c) Ligar para telefone 3636-2609 para agendar o horário de apresentação da documentação;
- d) É obrigatório o uso de máscara

Cargo 01: ADARH - Formação Admitida: Biólogo, com experiência de no mínimo de 06 (seis) meses na utilização e gestão do Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SisPass)

Classificação	Nome	Inscrição
3	Jordana Dos Santos Trezena	1739474

Cargo 02: ADARH - Formação Admitida: Biólogo, com experiência de no mínimo de 6 (seis) meses no manejo de fauna silvestre e fauna exótica; (Vagas de ampla concorrência)

Classificação	Nome	Inscrição
4	Larissa Novaes Simões Bueno	1738644
8	Jenilson Dalmaschio	1742090

Cargo 02: ADARH - Formação Admitida: Biólogo, com experiência de no mínimo de 6 (seis) meses no manejo de fauna silvestre e fauna exótica; (Candidato Negro)

Classificação	Nome	Inscrição
6	Leydiane Nunes Rodrigues	1737523

Cargo 03: ADARH - Formação Admitida: Médico Veterinário, com experiência de no mínimo de 6 (seis) meses no manejo de fauna silvestre e fauna exótica;

Classificação	Nome	Inscrição
11	Paulo Quadros De Menezes	1740229

2. DO COMPARECIMENTO PARA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

2.1 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação dos seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- a. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo endereço eletrônico da Receita Federal;
- b. Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- c. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- d. Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> e <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e. Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
- f. PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas Agências Bancárias;
- g. Qualificação Cadastral (acessar o endereço eletrônico www.esocial.gov.br ir no menu “consulta qualificação cadastral” e imprimir o comprovante);
- h. Comprovante de residência;
- i. Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- j. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- k. Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidaonegativa/emitir-certidao-negativa>);
- l. Certidão de nascimento ou casamento;
- m. Certidão de nascimento dos filhos menores.
- n. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- o. Currículo atualizado contendo o e-mail e telefone;
- p. Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- q. Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
- r. Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> - escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez);
- s. Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição;
- t. Ficha de inscrição;
- u. Carteira Nacional de Habilitação válida.

3. DA HABILITAÇÃO DE CONTA ACESSO CIDADÃO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DO CONTRATO

3.1 Os candidatos convocados, conforme item 1, deverão acessar o endereço eletrônico www.acessocidadao.es.gov.br e habilitar conta da seguinte forma:

3.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (www.acessocidadao.es.gov.br);

3.1.2 Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;

3.1.3 Clique em entrar;

3.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita)

3.1.5 Selecione a opção “Verificar conta”;

3.1.6 Escolha qual maneira verificará sua conta: CNH Capixaba, Certificado Digital ou Selfie. Importante: Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não verificar a conta como Servidor Estadual pois a assinatura do contrato será como Cidadão.

3.1.7 Clique em “Verificar”;

3.1.8 E, siga as orientações da maneira escolhida conforme opção do item 3.1.6.

Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ✓ ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

Cariacica/ES, 30 de setembro de 2021.

Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza
Diretor Presidente